

DECRETO Nº 242/2013

Constituir Equipe Técnica Municipal para alteração da Lei nº 2.065/2006 - Plano Diretor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Constituir Equipe Técnica Municipal para alteração da Lei nº 2.065/2006 - Plano Diretor Municipal, a qual será composta pelos Senhores:

- Luiz Pasquali
- Algacir Teixeira de Lima
- Luciani Monteiro Cenci
- Talita Kaseggio Kaminski
- Christiano Dossa Silvestri
- Roquelani Lorenzi
- Ronnie Emerson Bordin
- André Budine
- Gustavo Comelli
- André Ademir Ghidin

Art. 2º - A Equipe Técnica proporá, dará conhecimento e submeterá a audiência pública as alterações e/ou complementações do Plano Diretor Municipal de acordo com os fins propostos.

Art. 3º - A Equipe Técnica Municipal será coordenada pelo Sr. Luiz Pasquali, Secretário de Planejamento, Habitação e Projetos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 08 DE JULHO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito